



Sexta, 1 de Novembro de 2013.

Promovido pela ACCGT, a I Concurso de Cão de Gado Transmontano da cidade de Chaves, a realizar na Sala Multiusos do Centro Cultural de Chaves, conta com o apoio da Câmara Municipal de Chaves, do Clube Português de Canicultura (CPC), da Associação Chaves Viva e da Clínica Veterinária “Os Bichos”. Neste concurso podem concorrer os exemplares da raça Cão de Gado Transmontano, oficialmente registados pelo CPC e com idade igual ou superior a 6 meses na data do concurso.

Horário

9:30 – Admissão de exemplares e inspeção veterinária

10:00 - Início dos julgamentos

- Finais

Juiz: A definir

Inspeção veterinária: Dr Álvaro Costa

REGULAMENTO DA PROVA

1. Só serão admitidos a concurso os canídeos que:

a) Estejam identificados eletronicamente nos termos do Sistema de Identificação de Caninos e Felinos (SICAFE), no caso dos concorrentes nacionais ou, no caso de animais provenientes de outros países, de sistema de identificação em vigor no país de origem e que permita uma identificação rigorosa e eficaz do animal;

b) Sejam portadores de boletim sanitário e possuam prova de vacinação anti-rábica dentro do prazo de validade, conforme determinado anualmente por despacho da DGAV (Port. nº 81/2002, de 24 de Janeiro), no caso dos animais com idade superior a 3 meses;

c) Possuam dentro dos prazos de validade e efetuadas há mais de oito dias as vacinações contra as principais doenças infecto-contagiosas da espécie, comprovadas pelas vinhetas de vacinação respetivas apostas no boletim sanitário, devidamente autenticadas pelo Médico Veterinário.

2. No caso de animais potencialmente perigosos devem ser salvaguardados os aspetos da segurança, devendo os canídeos estar convenientemente açaimados ou protegidos do contacto com o público.

3. Os animais deverão estar alojados respeitando o bem-estar animal.

4. A organização reserva-se ao direito de substituir por outros, os juízes anunciados.

5. É expressamente proibida a venda de animais no recinto do concurso.

6. Em todos os casos não mencionados neste programa, vigora o estabelecido no Regulamento da Fédération Cynologique Internationale e do Clube Português de Canicultura para Exposições Caninas e Concursos de Beleza (Eventos de Morfologia Canina).